



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número	Data	Rubrica	 CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
2815	01/09/2025	6	
REQUERIMENTO Nº 640/2025.			EMENTA Requer ao Poder Executivo que providencie a retirada de vagas de estacionamento e implantação de sinalização de proibição de estacionamento na Avenida Visconde do Rio Branco, altura do número 876, até a esquina inferior, visando aumentar a segurança no trânsito.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, adote as medidas necessárias para a retirada de todas as vagas de estacionamento no lado direito da Avenida Visconde do Rio Branco, no sentido de subida, na altura do número 876 até a esquina de baixo, bem como a pintura do meio-fio de amarelo e a instalação de placa de “Proibido Estacionar”.

O pedido justifica-se pela dificuldade enfrentada pelos veículos que saem da Delegacia de Polícia e precisam adentrar a referida avenida, em frente ao pronto atendimento da Unimed. Atualmente, a visão dos motoristas ao realizar a conversão à direita fica comprometida em razão dos veículos estacionados, tornando o local de alto risco.

A situação se agrava porque o trecho recebeu recentemente recapeamento asfáltico, o que tem incentivado motoristas a trafegarem em velocidades acima do limite permitido. O conjunto da falta de visibilidade com a alta velocidade cria condições propícias a acidentes, colocando em risco motoristas, pedestres e moradores da região.

Ressalta-se ainda que o referido local é rota de ambulâncias que se dirigem ao UPA, além de viaturas da Polícia Civil, Militar e da Guarda Civil Municipal, que transitam com frequência em situações de urgência. Assim, o perigo de sinistros torna-se ainda mais evidente, exigindo ação imediata do Poder Público.

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das providências cabíveis, a fim de garantir segurança viária e tranquilidade à população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de setembro de 2025.

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

Gi Robozona – Vereadora / REP

1ª Secretária